Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.606 /

"DENOMINA PARQUE ANTONIO MOLINARI O ATUAL ' CAMPO DE GOLF QUE SERÁ TRANSFORMADO EM PARQUE MUNICIPAL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se PARQUE "ANTONIO MOLINARI", o atual Campo de Golf, que será transformado em Parque Municipal, situado entre a Avenida João Pinheiro e Rua Senador Salgado Filho.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.716, de 06 / 12 /84.